



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
N.004/2015 PMGN-PP-SRP

Às 09:26 hs do dia 10 de Março de 2015, na sala de Sessão da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA, reuniram – se o pregoeiro Leandro de Aguiar Alves e respectivos membros da equipe de apoio, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as proposta de preços e documentação, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. O pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais. Deixou clara a proibição do uso de telefone celular, pois o uso dos mesmos atrasa e impede o andamento saudável do certame. Imediatamente o pregoeiro solicitou ao representante da proponente que se identificasse através do credenciamento, munidos de sua carta de credenciamento e ou procuração e no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou o credenciamento para a licitação o licitante abaixo relacionado, com seu respectivo representante: **G E A TRANSPORTES GARRAFÃO DO NORTE LTDA - EPP CNPJ: 10.719.196/0001-22**, representada no ato pelo o sócio administrador o senhor Gênio Alves de Souza, portador da carteira de identidade nº 2322879 SSP-PA e CPF nº 671.759.452-72. Analisado o credenciamento é atestado que a empresa em questão apresentou todas as exigências solicitadas no edital e que a mesma está apta a usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 após isso é solicitado os envelopes de proposta e documentação. Abre-se a proposta e o item 001 é negociado com o valor de R\$ 2.700,00, em seguida o pregoeiro solicita o envelope de habilitação e passa a analisar juntamente com a equipe de apoio, após análise o pregoeiro e equipe atestam que a empresa em questão está habilitada podendo da prosseguimento as negociação. Depois disso o pregoeiro da seguimento a negociação e os itens ficaram negociados da seguinte forma:

Item	Descrição	Condições Específicas / Rota	Média / Dias Trabalhados	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor R\$/Mensal
1	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 85 km (oitenta e cinco quilômetros) em estrada de chão na zona rural, do Posto de Saúde localizado na Vila do Loro ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará.	30	1	3	2.700,00
2	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 42 km (quarenta e dois quilômetros), em estrada de chão na zona rural do Posto de Saúde localizado na Vila Maçaranduba ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	motorista.					
3	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Condições Específicas: Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 39 km (trinta e nove quilômetros), em estrada de chão na zona rural da Vila do Tatajubinha ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	2.150,00
4	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Condições Específicas: Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 10 km (nove quilômetros), em estrada de chão na zona rural do Posto de Saúde localizado na Vila do Fundo de Pote ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.650,00
5	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 15 km (doze quilômetros), em estrada de chão na zona rural, do Posto de Saúde localizado na Vila do Marapinima ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	2.150,00
6	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 70 km (setenta quilômetros), em estrada de chão na zona rural, da Vila de Boa Esperança ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.650,00
7	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, da Casa de Apoio localizada em Belém para os demais centros de saúde localizada dentro de Belém.	30	1	3	2.500,00
8	Veículo automotor de passeio	Veículo para fazer o transporte	30	1	3	1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 13 km (treze quilômetros), em estrada de chão na zona rural, da Vila Poção ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará				
9	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 22 km (vinte e dois quilômetros), em estrada de chão na zona rural, do Posto de Saúde localizado na Vila Mamorana ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	2.200,00
10	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 10 km (dez quilômetros), do Posto de Saúde localizado na Vila do Capoeiro ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.150,00
11	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículos para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, para conduzir do CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte/PA para Belém e demais centros de saúde mais completos dentro do Estado	30	7	15	2.500,00
12	01 (um) veículo utilitário tipo <u>Micro ônibus</u> (transporte de passageiros) com lotação mínima de 31 (Trinta e um) pessoas (30 passageiros e o motorista), motor de 1.8 (litros) ou superior, movido a	Veículos para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, para conduzir do CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte/PA para	30	1	3	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	diesel, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Belém e demais centros de saúde mais completos dentro do Estado, no âmbito do TFD (Tratamento fora do domicílio).				
--	--	---	--	--	--	--

Após conclusão da negociação o pregoeiro e sua equipe de apoio inicia as disposições finais informando que só será adjudicados os itens ganhados após a apresentação da documentação pendente e após apresentação da documentação com 05 dias úteis a contar da adjudicação a ATA de registro de preços estará disponível para assinatura preenchida formalmente conforme modelo do edital e preços aqui fixados. Fica a empresa vencedora a apresentação em 2 dias úteis a proposta de preço consolidada. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o pregoeiro lavrou – se a presente ata que vai assinada pelo o mesmo, equipe de apoio e o representante da empresa presente. O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Leandro de Aguiar Alves
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

G E A TRANSPORTES GARRAFÃO DO NORTE LTDA - EPP
CNPJ: 10.719.196/0001-22